Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

569

Órgão Julgador

S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJe 02/05/2016
RB vol. 632 p. 81
RSSTJ vol. 46 p. 189

Data do Julgamento

27/04/2016

Enunciado

Na importação, é indevida a exigência de nova certidão negativa de débito no desembaraço aduaneiro, se já apresentada a comprovação da quitação de tributos federais quando da concessão do benefício relativo
ao regime de drawback.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:013105 ANO:2015
***** CPC-15 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015
ART:01036

LEG:FED LEI:009069 ANO:1995
ART:00060

Precedentes

REsp 1041237 SP 2008/0060462-1 Decisão:28/10/2009
DJe DATA:19/11/2009
RSSTJ VOL.:00041 PG:00219
RSSTJ VOL.:00046 PG:00189

REsp 839116 BA 2006/0082428-9 Decisão:21/08/2008
DJe DATA:01/10/2008

REsp 859119 SP 2006/0121584-5 Decisão:06/05/2008

DJe DATA:20/05/2008

REsp 385634 BA 2001/0179039-0 Decisão:21/02/2006
DJ DATA:29/03/2006 PG:00133

REsp 652276 RS 2004/0053886-4 Decisão:16/08/2005
REPDJ DATA:24/10/2005 PG:00185
DJ DATA:05/09/2005 PG:00234

REsp 413934 RS 2002/0017858-1 Decisão:16/09/2004
DJ DATA:13/12/2004 PG:00278

REsp 196161 RS 1998/0087382-1 Decisão:16/11/1999
DJ DATA:21/02/2000 PG:00092
JSTJ VOL.:00014 PG:00100
RJADCOAS VOL.:00006 PG:00106